

DECRETO 013/2019

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 057/2018 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Larravardierie Batista Cordeiro, prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera parte do dispositivo do Decreto 057/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ABRIL			
18	QUINTA-FEIRA	Quinta-feira	Ponto Facultativo
19	SEXTA-FEIRA	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do decreto 057/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 15 de abril de 2019.


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG

